

**PORTARIA Nº 814/2023 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e em consonância com o art. 3º, III, do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, com as alterações introduzidas pelo Ato da Mesa Diretora nº 7, de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR o nível de remuneração da servidora **Dheborá da Silva Toledo**, matrícula 14832, de SP-7 para SP-8, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, a partir de 4 de setembro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de setembro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 815/2023 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209 de 11 de agosto de 2023,

Considerando que a servidora **Ana Paula Gomes de Aguiar dos Santos**, matrícula nº 12692, Coordenadora de Administração de Banco de Dados, encontra-se afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **Welber de Alencar Moraes**, matrícula nº 9258, para, responder pelo referido cargo no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

## Diretoria Administrativa

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2023**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Convênio nº 004/2023.

TERMO DE CONVÊNIO: Nº 004/2023.

PROCESSO: Nº 156/2023.

CONVENIADA: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONVENIENTE: Representação Brasileira na União de Parlamentares Sul-Americanos e do MERCOSUL. CNPJ 46.776.615/0001-05.

DO OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a cooperação mútua para o desenvolvimento de estudos e representação dos interesses relacionados ao Poder Legislativo, no que tange aos assuntos do MERCOSUL.

DA DURAÇÃO: O presente convênio vigorará por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura, não se lhe aplicando os limites previstos no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DA RBMERCOSUL: a Representação Brasileira na União de Parlamentares Sul-Americanos e do MERCOSUL, obriga-se a:

- Representar os interesses das Assembleias Legislativas conveniadas, em encontros, viagens nacionais e internacionais de interesse do Mercosul, bem como dar sustentação política a seus pleitos, em qualquer instância.
- Dar suporte técnico aos membros das Assembleias conveniadas nos referidos encontros e viagens e sempre que solicitado.
- Representar os interesses da Assembleia junto à União de Parlamentares Sul-Americanos e do Mercosul-UPM.
- Fornecer relatórios sobre as atividades desenvolvidas.
- Pleitear, junto a Parlamento do Mercosul (PARLASUL), uma maior participação e representação dos Deputados Estaduais neste Parlamento.

DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVAS DO ESTADO DO TOCANTINS: A Assembleia Legislativas do Estado do Tocantins, Obriga-se:

- A contribuir mensalmente para o RBMERCOSUL com a quantia de R\$ 9.696,00 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais), para custeio das despesas administrativas e de representação;

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres de Almeida - Presidente AL/TO. Deputado Lissauer Vieira (GO) - Presidente da Representação Brasileira na União de Parlamentares Sul-Americanos e do MERCOSUL.

## Comissão de Licitação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Processo Nº 0181/2023

Validade: 12 meses